



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano VIII - Edição nº 00691 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E72695F818DCBAF385E13B72E51B6CDC

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA :
- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 009/2020.
- ERRATA DA PORTARIA DA EDUCAÇÃO 03/2020

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Dispensa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 039/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2020  
CONTRATADO: EDIVALDO OLIVEIRA SILVA  
CNPJ/CPF: 014.111.255-76  
VALOR: R\$ 17.490,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EFETUAR RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DE NOVA REDENÇÃO-BA  
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993  
.DOTAÇÃO:  
Unidade Orçamentária: 02.03.01 Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento da Despesa: 3390.36.00Fonte: 0  
Unidade Orçamentária: 02.06.02 Atividade: 08.122.0020.2014 Elemento da Despesa: 3390.36.00Fonte: 0  
Unidade Orçamentária: 02.05.02 Atividade: 10.122.0020.2031 Elemento da Despesa:3390.36.00 Fonte: 2  
Unidade Orçamentária: 02.04.02 Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 1  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de março de 2020  
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES - Prefeita Municipal

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 062/2020  
PROCESSO Nº: 048/2020  
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EFETUAR RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DE NOVA REDENÇÃO-BA.  
MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.  
NOME DA CONTRATADA: EDIVALDO OLIVEIRA SILVA.  
CPF/CNPJ: 014.111.255-76  
VIGÊNCIA 10 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.490,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Unidade Orçamentária: 02.03.01 Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento da Despesa: 3390.36.00Fonte: 0  
Unidade Orçamentária: 02.06.02 Atividade: 08.122.0020.2014 Elemento da Despesa: 3390.36.00Fonte: 0  
Unidade Orçamentária: 02.05.02 Atividade: 10.122.0020.2031 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 2  
Unidade Orçamentária: 02.04.02 Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 1  
NOVA REDENÇÃO -BA– 10 de março de 2020  
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES - Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESPENSA

DESPENSA Nº: 040/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2020  
CONTRATADO: Jose Luiz Portela de Souza  
CNPJ/CPF: 022.236.115-83  
VALOR: R\$=3.475,00(TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).  
OBJETO: Contratação de serviços para manutenção em equipamentos de informática destinada a atender as necessidades das secretarias e setores do município de Nova Redenção/BA  
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.  
DOTAÇÃO  
Unidade: 02.03.01 atividade: 04.122.0020.Elemento: 3390.39.00 Fonte: 0 – Recursos Ordinários  
Unidade: 02.05.02 Atividade: 10.122.0020.2031 Elemento: 3390.39.00 Fonte: 2 saúde 15%  
Unidade- 02.04.02 Atividade- 12.122.0020.2060Elemento – 3390.3900 Fonte – 1 educação 25%  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de março de 2020.  
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES - Prefeita Municipal

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 063/2020  
PROCESSO Nº: 049/2020  
RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços para manutenção em equipamentos de informática destinada a atender as necessidades das secretarias e setores do município de Nova Redenção/BA  
MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.  
NOME DO CONTRATADO: JOSE LUIZ PORTELA DE SOUZA  
CPF/CNPJ: 022.236.115.83  
VIGÊNCIA: 10 DE MARÇO DE 2020 A 30 DE JUNHO DE 2020  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.475,00(TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
Unidade: 02.03.01 atividade: 04.122.0020.Elemento: 3390.39.00 Fonte: 0 – Recursos Ordinários  
Unidade: 02.05.02 Atividade: 10.122.0020.2031 Elemento: 3390.39.00 Fonte: 2 saúde 15%  
Unidade- 02.04.02 Atividade- 12.122.0020.2060Elemento – 3390.3900 Fonte – 1 educação 25%  
NOVA REDENÇÃO -BA– 10 de março de 2020.  
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES -Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº: 041/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050/2020**  
**CONTRATADO: DELGILSON NOGUEIRA LIMA**  
**CNPJ/CPF: 055.391.875-39**  
**VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**  
**OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em bombas que bombeia Água Bruta, para manter as condições ideais de operacionalidade e durabilidade, garantindo a conservação do patrimônio e evitando a interrupção inesperada do abastecimento de água nas comunidades deste município.**  
**BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**  
**DOTAÇÃO:**  
Unidade: 02.09.01 Atividade: 04.122.0020.2073 Elemento: 3390.36.00 Fonte: 0 Recursos ordinários  
Unidade: 02.03.01 Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento: 3390.36.00 Fonte: 0 Recursos ordinários  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 de Março de 2020**  
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES - Prefeita Municipal

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 065/2020**  
**PROCESSO Nº: 050/2020**  
**RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em bombas que bombeia Água Bruta, para manter as condições ideais de operacionalidade e durabilidade, garantindo a conservação do patrimônio e evitando a interrupção inesperada do abastecimento de água nas comunidades deste município.**  
**MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.**  
**NOME DA CONTRATADA: DELGILSON NOGUEIRA LIMA.**  
**CPF/CNPJ: 055.391.875-39**  
**VIGÊNCIA: 18 DE MARÇO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Unidade: 02.09.01 Atividade: 04.122.0020.2073 Elemento: 3390.36.00 Fonte: 0 Recursos ordinários  
Unidade: 02.03.01 Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento: 3390.36.00 Fonte: 0 Recursos ordinários  
NOVA REDENÇÃO -BA– 18 de Março de 2020.  
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES - Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2020

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 009/2020

O Pregoeiro e equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Nova Redenção – BA, torna público aos interessados, que PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2020, com abertura prevista para o dia **01 de junho de 2020**, as 09h00min, cujo objeto é “Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios com o escopo de atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Nova Redenção/Ba”, prorroga-se o prazo de abertura do edital, para **03 de junho de 2020 às 09 hrs00min**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima no link do Portal da prefeitura Municipal de Nova Redenção, de segunda à sexta-feira.

Nova Redenção, 28 de maio de 2020.

João Célio Oliveira Silva  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2020

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 010/2020

O Pregoeiro e equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Nova Redenção – BA, torna público aos interessados, que PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2020, com abertura prevista para o dia **01 de junho de 2020**, às 14h00min, cujo objeto é “Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais para construção, hidráulicos, elétricos e outros com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/Ba.”, prorroga-se o prazo de abertura do edital, para **03 de junho de 2020** às **14 hrs00min**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima no link do Portal da prefeitura Municipal de Nova Redenção, de segunda à sexta-feira.

Nova Redenção, 28 de maio de 2020.

João Célio Oliveira Silva  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



## PORTARIA Nº 03 DE 27 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Nova Redenção - Ba, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Nova Redenção, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 004/2015 de 16 de julho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação PME.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

**CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

#### Dirigente Municipal de Educação

- Osvaldo Nunes dos Santos

#### Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Jorge Almeida Santos

#### Representantes do Conselho Municipal de Educação.

- Farenilda dos Anjos Santos da Silva
- Wilhon Márcio Oliveira Souza

#### Representantes da Rede Estadual

- Eletícia Machado da Silva de Jesus
- Eliete Ribeiro dos Santos

#### Representantes da Rede Particular

- Narla Adrielle Teixeira Pinheiro



# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



• Jéssica Ramos Porto  
Representantes do Fórum Municipal de Educação

• Gildamirez Alves de Oliveira  
• Osiel Neres dos Santos  
Representantes de Universidades  
• Edenildo Soares Bernardes Oliveira  
• Kassandra dos Santos Souza  
de Jesus  
Representantes da APLB Sindicato  
• Jaciara Sampaio dos Anjos  
• Nildete Silva Sá Teles Araújo

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão de Governança:

- I Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III Disponibilizar materiais de estudo;
- IV Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V Estudar o histórico curricular do município;
- VI Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nova Redenção, 27 de maio de 2020.

Osvaldo Nunes dos Santos  
Secretário Municipal de  
Educação Cultural e Esporte  
Decreto nº 35 / de 08 de Abril de 2020

**Secretário (a) Municipal de Educação**

